

EIXO 5 - DO FOMENTO E DA ECONOMIA DA CULTURA

As Conferências de Cultura e os Fóruns Setoriais realizados em São Sebastião indicam que a cultura deve ser vetor do desenvolvimento sustentável, reconhecendo na economia da cultura fundamental segmento gerador de recursos, ainda necessitando de mapeamento, construção de indicadores e programas de estímulo às cadeias produtivas da Cultura. Saber quem são os produtores da economia criativa, onde estão, como se organizam, o que produzem, quanto e como isto impacta no município é imprescindível para realizar ações de fomento, através de programas que contemplem a diversidade da produção cultural e a valorização do trabalho criativo. Reconhecer as potencialidades dos setores do audiovisual, das artes visuais e artesanato, das artes cênicas, das culturas urbanas, populares e tradicionais, da música, da dança, da literatura e de todas as demais práticas criativas, promover encontros, estimulando a formação de redes, realizar eventos de articulação e acesso a mercados, são ações importantes e de impacto na sustentabilidade da economia da cultura.

Meta 17 – Cidadania cultural

Realização de um conjunto de ações e programas de fomento às culturas periféricas, populares, tradicionais e de base comunitária que garanta a diversidade da produção e do acesso às políticas culturais.

Ementa

O acesso à cultura é direito universal e constitucional e como tal, deve ser garantido pelas políticas públicas que, em sua máxima expressão, devem garantir a diversidade étnica, cultural, territorial, institucional. Reconhecer as demandas dos Fóruns Setoriais e das Conferências de Cultura, construindo mecanismos de acesso que contemple esta diversidade, através de editais de fomento que garantam a distribuição territorial, identitária, étnica, de gênero, que incluam as novas linguagens e a produção principalmente de jovens e outros grupos que precisam de especial atenção como a população caiçara e em situação de vulnerabilidade social.

Legislação de referência:

- Lei Federal nº 13.018/2014 – Institui a Política Nacional de Cultura Viva.
- Leis e decretos municipais relacionados ao direito da pessoa idosa, da assistência social em áreas de vulnerabilidade, de proteção a comunidade negra e culturas tradicionais etc

Alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 3 - Cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro realizada. Meta 4 - Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada. Meta 6 - 50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural. Meta 22 - Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato. Meta 23 - 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da Federação (UFs) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Ação 17.1 - Implementar o Programa de Fomento à Cultura em áreas com altos índices de vulnerabilidade social, para apoiar financeiramente projetos e ações de coletivos artísticos e culturais especialmente, nas áreas periféricas do município.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe programa de fomento à Cultura em áreas de alto índice de vulnerabilidade social e que atenda diretamente áreas periféricas do município.	Projeto de lei que institui um Programa de Fomento à Cultura da e na periferia criado. Edital previsto para apoio a no mínimo 30 projetos no valor de 5% do orçamento do órgão gestor da cultura	Lei que institui o Programa de Fomento à Cultura da e na periferia aprovada. Programa de Fomento à Cultura da e na periferia implantado com editais lançados anualmente, no valor de 10% do orçamento do órgão gestor da cultura	Programa de Fomento à Cultura da e na periferia consolidado com editais lançados anualmente, no valor de 15% do orçamento do órgão gestor da cultura
Indicadores: Programa de Fomento à Cultura implantado. Número de editais lançados. Número de projetos apoiados. Número de bairros com projetos contemplados pelo programa. Número de pessoas atingidas pelo programa por projeto contemplado.			
Responsáveis: Órgão Gestor de Cultura.			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais realizadas em 2009 e 2013.			

Comentado [Ea1]: Definir periferia Expandir sobre o quando a periferia eh Simbólico e ou territorial

Ação 17.2 - Manter e garantir a regularidade das atividades de forma descentralizada no município.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Atividades como por exemplo, o "Música na Praça", "Arte no Bairro", entre outras ações não possuem a garantia de uma periodicidade.	Criação do calendário de atividades descentralizadas realizadas pelo município, em conjunto com o CMPC como órgão fiscalizador e consultivo, com a garantia da periodicidade e o local em que são realizados.	Ampliação em 20% do calendário de atividades descentralizadas realizadas pelo município, em conjunto com o CMPC como órgão fiscalizador e consultivo, com a garantia da periodicidade, regularidade e o local	Ampliação em 50% do calendário de atividades descentralizadas realizadas pelo município, em conjunto com o CMPC como órgão fiscalizador e consultivo, com a garantia da periodicidade, regularidade e o local

		em que são realizados.	em que são realizados.
Indicadores: Número de atividades desenvolvidas e bairros atingidos. Número de pessoas atingidas. Diversidade das atividades realizadas.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 17.3 - Lei Cultura Viva Municipal a partir do fortalecimento da rede municipal de pontos de cultura e da ampliação do número de organizações culturais contempladas na cidade, por meio de editais e ações que promovam a articulação em rede e a Cultura.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município não implantou a Lei Cultura Viva.	Projeto de lei Cultura Viva Municipal elaborado, aprovado, regulamentado e implementado. Criação da rede municipal de pontos de cultura por meio de editais.	Continuidade do Programa Cultura Viva municipal. Participação da rede municipal de Pontos de Cultura em encontros e eventos de articulação da rede nacional Cultura Viva e do Cultura Viva Comunitária Teia Municipal realizada com regularidade conforme cronograma nacional. Encontros Cultura Viva.	Edital do Programa Cultura Viva lançado com regularidade bianual. Atividades de formação, fortalecimento da rede municipal e articulação com demais redes realizadas periodicamente.
Indicadores: Programa Cultura Viva Municipal consolidado. Número de editais lançados. Número de organizações e coletivos apoiados. Número de atividades de formação e articulação em rede realizadas. Número de Teias Municipais realizadas.			
Responsáveis: Órgão Gestor de Cultura.			
Esta ação atende demanda do Fórum de Culturas Tradicionais e Populares.			

Ação 17.4 - Promover a diversidade cultural por meio de ações de reconhecimento, valorização, fortalecimento e articulação voltadas a agentes e segmentos historicamente não atendidos pelas políticas culturais municipais.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município realiza eventos pontuais.	Criação de Programa de Agentes Comunitários de Cultura com bolsa mensal de incentivo. Demandas de ações públicas de cultura voltadas a populações caiçara, mestres das culturas populares e tradicionais, indígenas, migrantes, imigrantes, pessoas com deficiência, capoeiristas, culturas afro-brasileiras, povos de terreiros, crianças, adolescentes e idosos, pessoas em situação de rua, cultura surda e iniciativas de promoção à identidade de gênero e à diversidade étnica e cultural.	Programa Agentes Comunitários de Cultura implantado com um edital de bolsas lançado anualmente. Ações de promoção da diversidade cultural com edital lançado, contemplando segmentos historicamente não atendidos pelas políticas culturais municipais.	Programa Agentes Comunitários de Cultura implantado com um edital de bolsas lançado anualmente. Ações de promoção da diversidade cultural com edital lançado anualmente, contemplando segmentos historicamente não atendidos pelas políticas culturais municipais.
Indicadores: Programa Agentes Comunitários de Cultura instituído. Número de editais lançados. Número de bolsas disponibilizadas para Agentes Comunitários de Cultura. Número de editais de promoção à diversidade cultural lançados. Número de segmentos da diversidade cultural contemplados com ações de promoção.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende ao Fórum dos Grupos de Gênero, Comunidade Negra, Culturas Populares e Culturas Tradicionais.			

Ação 17.5 - Programa de mapeamento, valorização e fortalecimento das culturas indígenas em São Sebastião.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

Fornecimento de toda a estrutura para a realização da Festa Indígena do Rio Silveiras; auxílio com transporte, alimentação e alojamento para apresentações e comercialização de produtos, no Centro Histórico e viagens intermunicipais; Divulgação das atividades culturais realizadas na Aldeia em Nível Regional, Nacional e Internacional; Procedimentos de escoamento dos artesanatos indígenas em feiras e exposições; Estruturação das trilhas visando o ecoturismo e ações de sustentabilidade.	Realização de 2 foruns indígenas com com os caciques de todas as aldeias e lideranças da terra indígena do Rio Silveiras para o levantamento das demandas das comunidades indígenas locais. Dotacao orçamentária para implementacao do programa de valorização e fortalecimento das culturas indígenas em São Sebastião instituído e em funcionamento com mecanismos de gestão participativa e ações articuladas a outros programas do órgão gestor de Cultura e demais órgãos municipais.	Avaliacao, continuidade e aplicacao das açoes de valorização e fortalecimento das culturas indígenas em pleno funcionamento com mecanismos de gestão participativa e ações articuladas a outros programas do órgão gestor de Cultura e demais órgãos municipais.	Avaliacao, continuidade e aplicacao das açoes de valorização e fortalecimento das culturas indígenas em pleno funcionamento com mecanismos de gestão participativa e ações articuladas a outros programas do órgão gestor de Cultura e demais órgãos municipais.
Indicadores: Ações realizadas no município para valorização e fortalecimento das culturas indígenas. Resultados pretendidos. Resultados obtidos com o programa.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende as demandas das conferências municipais de Cultura.			

Ação 17.6 - Instituir critérios de acesso para a diversidade nos editais lançados, levando em consideração a distribuição territorial, a provisão de meios e modos que garantam a acessibilidade nas atividades culturais e a transversalidade das artes e da cultura com outras áreas e ações públicas.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Edital de Cadastramento de Artistas em construção.	Crítérios territoriais de acesso e pontuação elaborados. Processos de seleção	Avaliar, manter e ampliar os critérios de acesso para novos editais e programas da cidadania cultural.	Avaliar, manter e ampliar os critérios de acesso para novos editais e programas da cidadania cultural.

<p>nos editais considerando a transversalidade das artes e da cultura com outras áreas e ações relacionadas a gênero, sexualidade, etnia, acessibilidade, educação, meio ambiente, gerenciamento de resíduos, saúde, gastronomia dentre outros que colaboram para a efetivação da cidadania e promoção da diversidade.</p>		
<p>Indicadores: Número de editais e programas municipais com critérios de acesso implantados. Percentual de editais e programas com critérios de acesso implantados em relação ao total de editais e programas desenvolvidos. Segmentos e territórios beneficiados.</p>		
<p>Responsável: Órgão gestor de Cultura.</p>		
<p>Esta ação atende a demandas de todos os Fóruns de Cultura.</p>		

Meta 18 – Fomento às linguagens artísticas

Criação de mecanismos de fomento às linguagens artísticas.

Ementa

O fomento às linguagens artísticas em São Sebastião atualmente não ocorre por meio de programas, editais e leis de incentivo, portanto, as ações previstas neste Plano Municipal de Cultura têm a intenção de criar e garantir a regularidade de fomentos que somados, contemplem todas as linguagens, em diversas modalidades de fomento de modo a ampliar os instrumentos de financiamento e a atender à demanda reprimida, que, embora ainda não mensurada, sabemos ser grande. Os Fóruns Setoriais do Audiovisual definiram o Programa Municipal de desenvolvimento do Audiovisual (em anexo), por exemplo, com a criação da São Sebastião Filmes e ações diretamente realizadas para desenvolver toda a cadeia produtiva do setor que inclui a multiplicidade de linguagens e expressões de saberes e fazeres. Os Fóruns Setoriais de Artes Visuais apontam demandas como a criação de feiras e exposições em diversos formatos, e que ocupem todos os territórios culturais e o Salão de Artes Visuais, com aquisição de acervos, como ações de fomento à estas linguagens. Criar mecanismos que possibilitem a contratação de artistas locais nos eventos de grande porte, assim como em eventos nas áreas de turismo, educação e saúde, sempre por meio de editais e chamamentos públicos, são importantes para a realização desta meta. Todos os Fóruns Setoriais apontam que a seleção dos projetos deve ser feita por equipe técnica, qualificada

para atender a abrangência dos editais e acompanhada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPCSS) que tem papel fiscalizador e de emitir pareceres.

Legislação de referência:

Lei Municipal 2217/2012 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São Sebastião
 Outras leis...

Alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 19 - Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento. Meta 22 - Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato.

Ação 18.1 - Criar o Circuito de Feiras de Artesanato e Gastronomia Local, itinerantes e que acompanhem os eventos nos bairros.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
As Feiras de artesanato não atendem as demandas dos artesãos. Não há programas de apoio ao artesanato, não há chamamento público quando há feiras e exposições. Não há garantias de participação dos artesãos nos eventos locais que atraem grande número de moradores e turistas.	Criação do Circuito de Feiras de Artesanato Local em conjunto com os fazedores por meio da Comissão Setorial de Artes Visuais e Artesanato do CMPCSS e chamamento público à participação dos artesãos. Construção do calendário de eventos do circuito.	Avaliar, manter e ampliar o circuito; chamamento anual para novos artesãos. Atualização do calendário do Circuito.	Avaliar, manter e ampliar o circuito; chamamento anual para novos artesãos. Atualização do calendário do Circuito.
Indicadores: Número de feiras realizadas, quantidade de artesãos inscritos no circuito, público alcançado.			
Responsáveis: Órgão gestor da Cultura.			
Esta ação refere-se a demanda dos Fóruns de Artes Visuais e Artesanato de 2017-2018.			

Comentado [Ea2]: Incluir uma ação 18.8 sobre gastronomia.

Entender a gastronomia como cultura para fortalecer a culinária local caicara e as distintas cozinhas brasileiras e relacionar as vocações cultural turística e gastronômica do município, com impacto sobre mercado de trabalho, meio ambiente, educação e cidadania.

A ser escrito pela Angela

Ação 18.2 - Implantar o Salão de Artes de São Sebastião, com garantia de aquisição de acervo, com espaço adequado para conservação do acervo e circuito de exposições para a difusão do acervo adquirido e promoção das artes visuais.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

<p>O município não possui Salão de Artes e não possui acervo próprio.</p> <p>Em 2018, teve início uma sala de exposição na Casa da Cultura, no Centro. Existe uma agenda, uma curadoria sob orientação de representante de artes visuais do CMPCSS. Entre 2017 e 2019, foram realizadas 12 exposições de artistas renomados locais e regionais ligados à cultura da cidade e da região.</p>	<p>Criação de um Programa Municipal de Exposições, que ocorra de forma descentralizada, atendendo também as Casas de Cultura, Centros Culturais, salas de exposicao existentes nas escolas municipais e espaços museológicos. Projeto do Salão de Artes de São Sebastião iniciado.</p>	<p>Integrar 20% das Casas de Cultura, equipamentos culturais da cidade, salas de exposicao existentes nas escolas municipais e espaços museológicos de São Sebastião ao Programa de Exposicao do município, com espaço adequado para conservação das obras e equipe qualificada e experiente. Primeiro edital de chamamento público para aquisição de acervo com premiação. Ampliar o Salao de Artes se São Sebastião para Salao Internacional de Artes.</p>	<p>Integrar 50% das Casas de Cultura, equipamentos culturais da cidade, salas de exposicao existentes nas escolas municipais e espaços museológicos de São Sebastião ao Programa de Exposicao do município, com espaço adequado para conservação das obras e equipe qualificada e experiente. Continuidade do edital de chamamento público para aquisição de acervo com premiação.</p>
<p>Indicadores: Quantidade de Casas de Cultura, equipamentos culturais e espaços museológicos que atendem à demanda do programa de exposições do município. Inventário do acervo de artes visuais de São Sebastião contendo estado de conservação das obras. Relatório do Salão de Artes de São Sebastião. Relatórios do Programa Municipal de Exposições.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.</p>			
<p>Esta ação atende as demandas do Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato.</p>			

Ação 18.3 - Ampliar a participação dos artistas locais em eventos culturais, turísticos, de negócios, educacionais, entre outras áreas, de forma transparente através de editais e chamamentos públicos.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

A participação dos artistas locais em eventos se dá por meio de cadastro com pouca transparência e contratações de valores abaixo da média.	Realizar chamamentos públicos e editais para participação de artistas em eventos culturais, de negócios, educacionais, <i>turísticos</i> , entre outras áreas.	Avaliar, manter e ampliar os chamamentos públicos e editais, para participação de artistas em eventos culturais, de negócios, educacionais, <i>turísticos</i> , entre outros áreas.	Avaliar, manter e ampliar os chamamentos públicos e editais, para participação de artistas em eventos culturais, de negócios, educacionais, <i>turísticos</i> , entre outras áreas.
Indicadores: Número de eventos realizados pela prefeitura no município. Número de chamamentos realizados. Número de editais realizados. Número de artistas locais participantes dos eventos. Número de artistas cadastrados no CAGEC.			
Responsáveis: Órgão gestor da cultura em articulação com as demais secretarias.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 18.4 - Elaborar editais de fomento, anualmente, para as todas as linguagens artísticas, incluindo espetáculos, ações e projetos.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Está em andamento a construção do primeiro edital de fomento às linguagens artísticas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e FUNDASS	Projeto de lei que institui um Programa de Fomento às linguagens artísticas. Lançamento do Edital com recursos próprios da FUNDASS, para apoio a no mínimo 30 projetos no valor de 10% do orçamento do órgão gestor da cultura.	Lei que institui o Programa de Fomento às linguagens artísticas aprovada. Programa de Fomento às linguagens artísticas implantado com editais lançados anualmente, no valor de 15% do orçamento do órgão gestor da cultura	Programa de Fomento à Cultura às linguagens artísticas consolidado com editais lançados anualmente, no valor de 20% do orçamento do órgão gestor da cultura
Não há editais de fomento às linguagens artísticas.	Elaborar editais de fomento para todas as linguagens artísticas.	Elaborar editais de fomento para todas as linguagens artísticas.	Elaborar editais de fomento para todas as linguagens artísticas.
Indicadores: Número de editais elaborados. Número de linguagens e de projetos contemplados. Número de inscritos por linguagem e por edital.			

Comentado [3]: Este é o texto original

Responsáveis: Órgão gestor da cultura e CMPCSS.

Esta ação atende a demandas de todos os Fóruns Setoriais.

Ação 18.5 - Manter regularidade dos fomentos existentes e criados, com ampliação do acesso e diversificação das matrizes contempladas em cada linguagem.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Mais de 200 contratações de grupos locais de música; Realização de contratos com grupos locais de artes cênicas; Contratação de 85 projetos culturais; Contratações de grupos ligados ao Hip-Hop.	Legislação e conteúdo dos mecanismos usados para criação e manutenção dos fomentos que garantam a regularidade e ampliação dos fomentos às linguagens artísticas e culturais.	Programas e mecanismos de fomento mantidos com regularidade. Mecanismos de fomento diversificados e critérios de acesso para a diversidade implantados.	Programas e mecanismos de fomento mantidos com regularidade. Mecanismos de fomento diversificados e critérios de acesso para a diversidade implantados.

Indicadores: Número de editais lançados. Número de projetos apoiados. Número de bairros com projetos contemplados. Linguagens e matrizes contempladas pelos programas e demais mecanismos.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.

Esta ação atende a todos os fóruns Setoriais de Cultura.

Comentado [4]: CORTAR 18.5

Ação 18.6 - Consolidar e ampliar as políticas de fomento com a inclusão de novas linguagens artísticas, conforme demanda e mapeamento, com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPCSS).

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município realiza o Todas as Danças – Festival de Dança de São Sebastião, Dia Municipal do Hip-Hop, Semana da Consciência Negra, Exposições de Artes Visuais.	Linguagens contempladas nos programas e editais de fomento ampliados conforme demanda e mapeamento realizado com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Mecanismos de	Linguagens contempladas nos programas e editais de fomento ampliados conforme demanda e mapeamento realizado com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Mecanismos de	Linguagens contempladas nos programas e editais de fomento ampliados conforme demanda e mapeamento realizado com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Mecanismos de

<p>O município realiza o Todas as Danças – Festival de Dança de São Sebastião, que chega a 2020 em sua 3ª Edição, contando com a participação de grupos locais de forma gratuita. A organização atende às indicações dos artistas locais quanto às escolhas de curadores, jurados e oficineiros. Dia Municipal do Hip-Hop realizado em parceria com o Coletivo SãoSebás. Semana da Consciência Negra – realizada com anuência da ADALIN Comunidade Negra e Associação Acubalin. Exposições sob acompanhamento da representante de Artes Visuais do CMPCSS.</p>	<p>fomento diversificados e critérios de acesso para a diversidade implantados.</p>	<p>fomento diversificados e critérios de acesso para a diversidade implantados.</p>	<p>fomento diversificados e critérios de acesso para a diversidade implantados.</p>
<p>Indicadores: Número de editais lançados. Número de projetos apoiados. Linguagens contempladas com programas e editais de fomento à cultura. Novos mecanismos de fomento e critérios de acesso instituídos. Número de editais que atendem ao mapeamento e demandas do CMPCSS.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e CMPCSS.</p>			
<p>Esta ação atende a todos os Fóruns Setoriais de Cultura.</p>			

Comentado [5]: Cortar este texto original.

Ação 18.7 - Realizar oficinas de elaboração de projetos para cada edital de fomento às linguagens artísticas e culturais lançados, e oficinas temáticas para públicos específicos, levando em consideração a extensão territorial, de modo a ampliar o acesso e atender à diversidade cultural.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

Foram oferecidas 4 oficinas ligadas ao tema em 2019. O município realiza editais de chamamento público para as oficinas culturais. Oficinas de elaboração de projetos e produção cultural são oferecidas pontualmente com apoio do Governo do Estado e sem garantia de continuidade ou novas formações.	Oficinas de elaboração de projetos realizadas em todas as regiões a cada edital de fomento às linguagens artísticas e à cidadania cultural lançado, com participação de diferentes segmentos da diversidade cultural.	Oficinas de elaboração de projetos realizadas em todas as regiões a cada edital de fomento às linguagens artísticas e à cidadania cultural lançado, com participação de diferentes segmentos da diversidade cultural.	Oficinas de elaboração de projetos realizadas em todas as regiões a cada edital de fomento às linguagens artísticas e à cidadania cultural lançado, com participação de diferentes segmentos da diversidade cultural.
Indicadores: Número de oficinas de elaboração de projetos realizadas por edital lançado. Número de bairros com oficinas de elaboração de projetos realizadas.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende a todos os Fóruns Setoriais de Cultura.			

Ação 18.8 - Fomentar a culinária local caiçara, considerando suas interferências históricas e contemporâneas, por meio do inventário e do registro dos saberes culinários, da prática do turismo de base cultural e histórica, da promoção do tema nas escolas e centros de cultura como objeto de pesquisa, da ampliação da visibilidade e qualificação da comida do mar e dos estabelecimentos ligados à gastronomia.

Comentado [6]: Nova ação inserida

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município realizou grandes eventos gastronômicos, chamando representantes do setor de alimentação para o tradicional Festival de Gastronomia Caiçara, a Festa Japonesa. Segmentos ligados à agro-ecologia, à	Ampliar os eventos de gastronomia caiçara por todo o município e incluir a gastronomia indígena. Promover a formação de jovens na gastronomia. Inventariar e registrar os saberes culinários e mapear os mestres.	Criação de um selo de certificação para os mestres da culinária caiçara. Aprovar lei e implantar em todo município ações de combate ao desperdício de alimentos. Atingir todo o município com o programa de	Avaliar e ampliar as ações de fomento ao turismo cultural gastronômico no município. Tombamento dos modos de fazer da culinária caiçara.

pesquisa e ação cultural e à estabelecimentos de comida também promoveram eventos e projetos envolvendo pesquisas, feiras, experiências gastronômicas.	Desenvolver um programa de combate ao desperdício dos alimentos em parceria com a Educação, Assistência Social, estabelecimentos e entidades da sociedade civil.	inventário e registro dos saberes culinários. Pleitear junto ao IPHAN a certificação dos modos de fazer da culinária caiçara em São Sebastião	
Indicadores: número de feiras e festas gastronômicas realizadas; quantidade de organizações, pontos de cultura, núcleos de formação, estabelecimentos e pesquisas sobre gastronomia caiçara e brasileira ; rede de produtores locais, envolvimento do público estudantil; público atingido.			
Responsáveis: órgão gestor de Cultura com apoio de entidades e estabelecimentos voltados à projetos de pesquisa e ao fomento da gastronomia.			
Esta ação foi sugerida pela pesquisadora e Chef Adriana Saldanha, do Bistrô da Casa Brasileira e diretora do Instituto Mpumalanga, com base em pesquisas sobre a cozinha caiçara e sua interface com as diferentes cozinhas brasileiras e suas influências			

Meta 19 – Sustentabilidade e ações colaborativas

Promoção da sustentabilidade de iniciativas culturais.

Ementa

Para que a cultura seja realmente vetor do desenvolvimento sustentável, como definido na II Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião, é fundamental reconhecer na produção cultural a capacidade de tecer redes, criar malhas permeáveis que entrelaçam-se gerando recursos diretos, trabalho e renda, com impactos diretos na economia local e percentuais significativos no orçamento municipal. Estimular a profissionalização e a capacitação dos produtores de arte e cultura, para que os empreendimentos tenham maior índice de êxito e alcancem as cinco dimensões da sustentabilidade demanda conhecer as formas produtivas praticadas, ora inovadoras, ora tradicionais, com objetivos de construir ações de estímulo à articulação em rede, à produção colaborativa e à sustentabilidade das iniciativas culturais. Para o financiamento público de atividades culturais, devem ser estabelecidos critérios transparentes que fortaleçam o desenvolvimento sustentável e a diversidade cultural de maneira descentralizada e distribuída na cidade, através de editais e chamamentos públicos.

Legislação de referência:

- Leis e decretos que regulam a compra e licitações... etc

Alinhada às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 8 - 110 territórios criativos reconhecidos. Meta 9 - 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da

produção cultural local. Meta 43 - 100% das Unidades da Federação (UFs) com um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte tecnológica e inovação.

Ação 19.1 - Criação de uma Incubadora de Projetos Culturais.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não há incubadora de projetos culturais no município. Além de projetos, não existe uma estrutura que auxilie e fomente a criação de cooperativas, organizações associativas e demais organizações do terceiro setor.	Criação da Incubadora de Projetos Culturais.	Incubadora de Projetos Culturais atuando plenamente.	Incubadora de Projetos Culturais atuando plenamente.
Indicadores: Número de projetos incubados, número de artistas e produtores de cultura envolvidos. Número de projetos incubados que obtiveram êxito no desenvolvimento.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende a demandas dos Fóruns Setoriais de Hip-Hop/Artes e Culturas Urbanas e da II Conferência Municipal de Cultura.			

Ação 19.2 - Promover, realizar e apoiar ações de formação para a sustentabilidade voltadas às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Ações pontuais de formação para a sustentabilidade realizadas esporadicamente. Comunidade artística solicita oficinas sobre legislações relacionadas ao setor da produção cultural, instruções sobre direitos autorais, entre outros setores que fortaleçam o empreendedorismo dos fazedores de arte e cultura.	Formação para a sustentabilidade de empreendimentos culturais e empreendedores da economia criativa com no mínimo 40 vagas oferecidas anualmente.	Formação para a sustentabilidade de empreendimentos culturais e empreendedores da economia criativa com no mínimo 40 vagas oferecidas anualmente.	Formação para a sustentabilidade de empreendimentos culturais e empreendedores da economia criativa com no mínimo 40 vagas oferecidas anualmente.

Indicadores: Número de vagas oferecidas. Número de empreendedores da economia criativa.
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.
Esta ação atende as demandas do Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato.

Ação 19.3 - Fomentar a produção local e sustentável na economia da cultura, por meio da contratação de fornecedores e trabalhadores locais da arte e cultura e/ou pertencentes a grupos vulneráveis, com cadastro ativo e regularizado no CAGEC (Cadastro de Artistas, Grupos e Entidades de Natureza Cultural).

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Previsto pela lei 2217, o CAGEC precisa ser regulamentado e aplicado para servir como mapeamento e estrutura para fomentar a contratação de produtores e fazedores locais. Site da FUNDASS, principal ferramenta de acesso ao CAGEC, em processo de construção.	Regulamentar o CAGEC. Eventos do calendário municipal com contratações e compras públicas sustentáveis implementadas.	Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura com contratações e compras públicas sustentáveis implementadas. Eventos do calendário municipal com contratações e compras públicas sustentáveis consolidados.	Eventos do Circuito Municipal de Cultura com contratações e compras públicas sustentáveis implementadas.

Indicadores: Número de eventos com contratações e compras públicas sustentáveis. Número de empresas e empreendedores da economia criativa contratados por meio de compras públicas sustentáveis. Percentual de contratos com exclusividade para micro e pequenas empresas. Número de trabalhadores pertencentes a grupos vulneráveis contratados.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.

Esta ação atende as demandas do CMPCSS.

Ação 19.4 - Instituir critérios de sustentabilidade nos mecanismos de financiamento de modo a contemplar e promover a articulação de diferentes elos da cadeia produtiva e a participação em redes; o desenvolvimento de modelos colaborativos e valores de cooperação; o grau de inovação para a cultura; a formação de público; a transversalidade da cultura e das artes com outras áreas e ações públicas municipais; a viabilidade dos projetos e sua continuidade.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

Mecanismos de financiamento vigentes sem critérios de sustentabilidade implantados.	Criação de critérios de sustentabilidade com a participação de representantes da sociedade civil. Implantar estes critérios em pelo menos 20% dos mecanismos de financiamento.	Mecanismos de financiamento de outras linguagens artísticas e segmentos culturais com critérios de sustentabilidade implementados.	Mecanismos de financiamento de outras linguagens artísticas e segmentos culturais com critérios de sustentabilidade implementados.
Indicadores: Percentual de mecanismos de financiamento com critérios de sustentabilidade implantados, como por exemplo no audiovisual e na música. Mecanismos de financiamento com critérios de sustentabilidade implantados em outras linguagens artísticas e segmentos culturais.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende as demandas das Conferências Municipais de Cultura e reuniões do CMPCSS.			

Meta 20 – Cadeias produtivas

Mapeamento e desenvolvimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais para estímulo à produção artística e cultural.

Ementa

Em São Sebastião a falta de dados da economia da cultura apontam para a necessidade de mapeamento para reconhecimento e fomento do conjunto de atividades econômicas relacionadas à criação, produção, circulação, difusão, consumo e acesso a bens, serviços e conteúdos culturais. Realizar este mapeamento das cadeias produtivas é, sem dúvida, uma prioritária ação, para que possa haver articulação entre a gestão pública, os produtores e os públicos da Cultura. Demanda de todos os Fóruns Setoriais, o apoio e promoção de ambientes de negócios em feiras, mostras e festivais culturais e eventos de articulação em rede nas diversas linguagens artísticas e segmentos culturais e nas diversas regiões é uma ação a ser desenvolvida. As ações previstas nesta meta estão baseada nos diversos segmentos da economia da cultura reconhecidos pela UNESCO (2009): patrimônio cultural; espetáculos e celebrações; artes visuais e artesanato; livros e periódicos; audiovisual e mídias interativas e design e serviços criativos.

Incluir o Programa Municipal de Desenvolvimento do Audiovisual (detalhado em anexo), para que este seja indutor do desenvolvimento cultural e sustentável no município, desenvolvendo ambiente produtivo do audiovisual por meio do incentivo e do investimento estratégico na produção de conteúdos audiovisuais de cinema, TV, web e games que alavanquem recursos de outras naturezas.

Diversificar o mercado audiovisual por meio do investimento no lançamento, distribuição e comercialização de conteúdos audiovisuais de pequeno, médio e grande portes. Cadeia produtiva do audiovisual atendida por meio de investimento anual.

Legislação de referência:

- Decreto, norma... nº xxx – Estabelece normas e procedimentos para a realização de

filmagens e gravações na cidade. **EXISTE?**

- Instrução Normativa nº 116/2014 ANCINE – Dispõe sobre as normas gerais e critérios básicos de acessibilidade a serem observados por projetos audiovisuais financiados com recursos públicos federais geridos pela ANCINE.

Alinhada às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 7 - 100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas. Meta 21 - 150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema. Meta 25 - Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional. Meta 27 - 27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema. Meta 44 - Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção: 25% nos canais da TV aberta; 20% nos canais da TV por assinatura.

Ação 20.1 - Criação do Programa Municipal de Desenvolvimento do Setor Audiovisual de São Sebastião (Programa criado pela Comissão Setorial do Audiovisual do CMPCSS em anexo)			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe política pública para o desenvolvimento do audiovisual em São Sebastião. Conselheiros da cadeira do audiovisual no CMPCSS se reuniram com os profissionais da área que residem em São Sebastião e apresentaram, por meio da Comissão Setorial, o Programa Municipal de Desenvolvimento do Setor Audiovisual de São Sebastião (São Sebastião Filmes).	Processo de seleção para instituir o Grupo Gestor (composto por um coordenador, um estagiário e um comunicador) que irá conduzir e dar andamento nas ações efetivas que irão corroborar no desenvolvimento do Programa criado. Criação de website "São Sebastião Film" com todas as informações sobre o departamento audiovisual do Município de São Sebastião.	Programa Municipal de Desenvolvimento do Setor Audiovisual de São Sebastião em atividade. Projeto de captação de aportes federais para o departamento audiovisual de São Sebastião junto ao Fundo Setorial do Audiovisual/ ANCINE, de acordo com Programa em anexo realizado .	Programa Municipal de Desenvolvimento do Setor Audiovisual de São Sebastião consolidado. Fundo para fomento de produções audiovisuais locais, através de editais, prêmios e investimento público e privados para projetos audiovisuais consolidados.
Indicadores: Estrutura do Programa. Ações realizadas.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Fórum Setorial de Audiovisual do CMPCSS.			
Esta ação atende as demandas dos Fóruns Setoriais de Audiovisual 2017-2018.			

Ação 20.2 - Mapear cadeias produtivas e arranjos produtivos locais dos segmentos da economia da cultura, por meio de seminários, pesquisas, editais e análises dos dados do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Iniciativas pontuais de mapeamento e pesquisas setoriais em diversos campos da produção artística e cultural.	Quatro segmentos da economia da cultura com cadeias produtivas mapeadas (música, dança, teatro e circo) e três arranjos produtivos locais mapeados (saraus, hip-hop, grafite).	Três segmentos da economia da cultura com cadeias produtivas mapeadas (artes visuais e artesanato, livro e leitura e patrimônio cultural) e cinco arranjos produtivos locais mapeados.	Três segmentos da economia da cultura com cadeias produtivas mapeadas (cultura digital, design e serviços criativos e gastronomia) e dez arranjos produtivos locais mapeados.
Indicadores: Número de segmentos mapeados. Número de cadeias produtivas mapeadas. Número de arranjos produtivos locais mapeados			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 20.3 - Promover, realizar e apoiar eventos de articulação e acesso a mercados, como encontros, festivais, mostras e feiras, voltados às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, de pequeno e grande porte, em diferentes regiões da cidade.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
<p>Apoyo puntual a feiras e encontros ao 5º e 6º Souk; Apoio ao evento Encontro de Artesãos, em Boiçucanga; Revelando São Paulo; Divulgação do artesanato caiçara e indígena em Feiras Nacionais e Internacionais de Turismo.</p>	<p>Mapear e cadastrar todas as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais. Manter e ampliar os eventos regulares de articulação e acesso a mercados sendo realizados atendendo a extensão territorial da cidade.</p>	<p>Manter e ampliar os eventos regulares de articulação e acesso a mercados sendo realizados atendendo a extensão territorial da cidade.</p>	<p>Manter e ampliar os eventos regulares de articulação e acesso a mercados sendo realizados atendendo a extensão territorial da cidade.</p>
Indicadores: Número de eventos de articulação e acesso a mercados realizados. Número de regiões da cidade com eventos de articulação e acesso a mercados realizados.			

Comentado [7]: Texto antigo - cortar

Comentado [8]: Cortar

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.

Esta ação atende as demandas das reuniões do CMPCSS.

Ação 20.4 - Promover intercâmbio nacional e internacional voltado à formação, difusão, articulação e acesso a mercados nas diversas cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Divulgação do artesanato caiçara e indígena em Feiras Nacionais e Internacionais de Turismo.	Programa de intercâmbio e representação da produção e conteúdos locais em eventos nacionais e internacionais implantado com regularidade e periodicidade.	Programa de intercâmbio e representação da produção e conteúdos locais em eventos nacionais e internacionais implantado com regularidade e periodicidade.	Programa de intercâmbio e representação da produção e conteúdos locais em eventos nacionais e internacionais implantado com regularidade e periodicidade.

Indicadores: Número de eventos nacionais e internacionais com representação da produção e conteúdos locais de cultura e arte. Número de intercâmbios realizados. Volume de recursos investido em bolsas, prêmios e incentivos para a promoção do conteúdo local.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.

Esta ação atende as demandas do Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato, Artes Cênicas, Audiovisual e as reuniões do CMPCSS.